DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ato de Autorização de Contratação Direta 2
Autorização de Contratação Direta 3
Extrato 3
Aviso de Licitação 3
Homologação / Adjudicação 4
Contratos 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4
Outros Atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro
CNPJ 45.709.912/0001-75
Praça Major Manoel Joaquim, nº 349
Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro
CNPJ 60.256.484/0001-66
Praça Francisco Braga, nº 84
Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV
CNPJ 08.770.526/0001-62
Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro
CNPJ 05.249.019/0001-90
Praça Francisco Braga, nº 58

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 07/04/2026 às 17:01:54 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/703c-a20f-549d-3835-5b

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

ATA DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 065/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2026
Art. 72 e Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, OBJETIVANDO A ORIENTAÇÃO E SUPORTE PEDAGÓGICO E TÉCNICO Á REDE MUNICIPALDE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO-SP ATRAVÉS DE VISITAS QUINZENAIS E ATENDIMENTOS PERIÓDICOS

Ao 07 dia do mês de **abril** de **2026**, reuniram-se na Divisão de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento dos documentos e proposta de preço relativa ao processo em epígrafe, nos termos da Lei Federal 14.133/21, Art. 72 e Art. 75, inciso II.

Dando início aos trabalhos, procedeu-se com a análise dos documentos internos, da proposta prévia, da justificativa para a contratação e demais documentos atinentes onde verificou-se a viabilidade e prescindibilidade do cumprimento do art. 75, inciso II, da Lei de Licitações 14.133/21 em virtude da razão da escolha do fornecedor e características do objeto contratado.

Nos termos da Contratação Direta, ressalvado o princípio da vantajosidade, analisou-se a proposta informada e a justificativa atrelada, onde houve a razão da escolha do fornecedor pela Secretaria competente, conforme relacionado abaixo, e não adentrando aos quesitos da conveniência, oportunidade e mérito que devem ser verificados pelo ordenador de despesa, houve a análise dos documentos necessários para realização da contratação:

1) EPISTEME CONSULTORIA EDUCACIONAL S/S LTDA.

CNPJ: 08.724.461/0001-19, PROPOSTA PRÉVIA, julgada como **CLASSIFICADA**, apresentou sua proposta no Valor Global de **R$ 60.360,00 (sessenta mil trezentos e sessenta reais).**

Da(s) licitante(s) classificada(s) houve a análise da documentação exigida, não havendo divergência quanto ao requerido, toda documentação ficará anexa ao processo para fins de qualificação da(s) empresa(s).

Adotando o critério de julgamento mais vantajoso para a Contratação Direta, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, julgou como vencedor a empresa mencionada, ressalvado a discricionariedade da escolha do fornecedor, em razão da justificativa juntada e acolhida pelo Ordenador de despesas.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas.

Viradouro, 07 de abril de 2026.

Flávia Maria Drugovich Nogueira Braga
Agente de Contratação – Contratação Direta
Leonardo Zacarone Rodrigues
Equipe de Apoio – Contratação Direta

.....

ATA DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 067/2026.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2026.
Art. 72 e Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21
OBJETO: AQUISIÇÃO MOBILIÁRIO PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS.

Ao **07** dia do mês de **abril** de **2026**, reuniram-se na Divisão de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento dos documentos e proposta de preço relativa ao processo em epígrafe, nos termos da Lei Federal 14.133/21, Art. 72 e Art. 75, inciso II**.**

Dando início aos trabalhos, procedeu-se com a análise dos documentos internos, da proposta prévia, da justificativa para a contratação e demais documentos atinentes onde verificou-se a inviabilidade e prescindibilidade do cumprimento do §3º, do art. 75, da Lei de Licitações 14.133/21 em virtude da razão da escolha do fornecedor e características do objeto contratado.

Nos termos da Contratação Direta, ressalvado o princípio da vantajosidade, analisou-se a proposta informada e a justificativa atrelada, onde houve a razão da escolha do fornecedor pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme relacionado abaixo, e não adentrando aos quesitos da conveniência, oportunidade e mérito que devem ser verificados pelo ordenador de despesa, houve a análise dos documentos necessários para realização da contratação:

VALE COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 71.336.101/0001-86, PROPOSTA PRÉVIA, julgada como **CLASSIFICADA**, apresentou sua proposta no Valor Global de **R$ 9.804,53 (nove mil oitocentos e quatro reais com cinquenta e três centavos)**

Da(s) licitante(s) classificada(s) houve a análise da documentação exigida, não havendo divergência quanto ao requerido, toda documentação ficará anexa ao processo para fins de qualificação da(s) empresa(s).

Adotando o critério de julgamento mais vantajoso para a Contratação Direta, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, julgou como vencedor a empresa mencionada, ressalvado a discricionariedade da escolha do fornecedor, em razão da justificativa juntada e acolhida pelo Ordenador

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 07/04/2026 às 17:01:54 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/703c-a20f-549d-3835-5b

de despesas.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas.

Viradouro, 07 de Abril de 2026.

Flávia Maria Drugovich Nogueira Braga
Agente de Contratação – Contratação Direta
Leonardo Zacarone Rodrigues
Equipe de Apoio – Contratação Direta

.....

Autorização de Contratação Direta

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACÃO
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 067/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2026

Reconheço a contratação direta referente à **AQUISIÇÃO MOBILIÁRIO PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS.,** pelo valor global de **R$ 9.804,53 (nove mil oitocentos e quatro reais com cinquenta e três centavos),** com fundamento legal no **Art. 95, inciso II, da Lei 14.133/2021**, no Parecer da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e na documentação produzida no processo em epígrafe, da qual **AUTORIZO e RATIFICO** a contratação direta supramencionada, com a(s) contratada(s):

vale comercial ltda.

CNPJ: 71.336.101/0001-86, PROPOSTA PRÉVIA, julgada como **CLASSIFICADA**, apresentou sua proposta no Valor Global de **R$ 9.804,53 (nove mil oitocentos e quatro reais com cinquenta e três centavos)**

Viradouro, 07 de abril de 2026.

GLEICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal da Saúde

.....

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 065/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2026

Reconheço a contratação diretareferente à **CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, OBJETIVANDO A ORIENTAÇÃO E SUPORTE**

PEDAGÓGICO E TÉCNICO Á REDE MUNICIPALDE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO-SP ATRAVÉS DE VISITAS QUINZENAIS E ATENDIMENTOS PERIÓDICOS..,pelo valor estimado global de **R$ 60.360,00 (sessenta mil trezentos e sessenta reais),** com fundamento legal no **Art. 72** e **Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**, no Parecer da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e na documentação produzida no processo em epígrafe, da qual **AUTORIZO e RATIFICO** a contratação direta supramencionada, com a contratada:

1) EPSITEME CONSULTORIA EDUCACIONAL S/S LTDA.
CNPJ: 08.724.461/0001-19, PROPOSTA PRÉVIA
Valor Global de R$ 60.360,00 (sessenta mil trezentos e sessenta reais).

Viradouro, 07 de abril de 2026.
VALÉRIA ROCHA MANTELLI
Secretária Municipalde Educação.

.....

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

Extrato de Contrato nº 064/2026.

Modalidade: Dispensa 033/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: EPISTEME CONSULTORIA EDUCACIONAL S/S LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, OBJETIVANDO A ORIENTAÇÃO E SUPORTE PEDAGÓGICO E TÉCNICO Á REDE MUNICIPALDE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO-SP ATRAVÉS DE VISITAS QUINZENAIS E ATENDIMENTOS PERIÓDICOS.

Valor: R$ 60.360,00 (sessenta mil trezentos e sessenta reais).

Vigência: 07/04/2026 a 07/04/2027.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026
REGISTRO DE PREÇOS 003/2026.

Início: 07/04/2026 – Encerramento: 23/04/2026 – Horário 09h00.

Abertura da Sessão: 23/04/2026 – Horário 09h00.

Endereço Eletrônico: WWW.VIRADOURO.SP.GOV.BR (http://191.5.98.25:8079/compraseditaI/).

Tipo: Menor Valor Unitário.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site http://www.viradouro.sp.gov.br/ ou através do e-mail pregao@viradouro.sp.gov.br. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: *www.viradouro.dioe.com.br*.

Viradouro/SP, 06 de abril de 2026.

Gabriel Perrone
Agente de Contratação/Pregoeiro
Decreto 7.436 de 15 de janeiro de 2025

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 07/04/2026 às 17:01:54 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/703c-a20f-549d-3835-5b

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026
REGISTRO DE PREÇOS 005/2026.

Início: 07/04/2026 – Encerramento: 24/04/2026 – Horário 09h00.

Abertura da Sessão: 24/04/2026 – Horário 09h00.

Endereço Eletrônico: WWW.VIRADOURO.SP.GOV.BR (http://191.5.98.25:8079/comprasedital/).

Tipo: Menor Valor Unitário.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE LEITES E NUTRIENTES.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site http://www.viradouro.sp.gov.br/ ou através do e-mail pregao@viradouro.sp.gov.br. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: *www.viradouro.dioe.com.br*.

Viradouro/SP, 06 de abril de 2026.

Gabriel Perrone
Agente de Contratação/Pregoeiro
Decreto 7.436 de 15 de janeiro de 2025

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(Art. 71, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21)
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2026.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL INTEGRADA, ENGLOBANDO: ASSESSORIA DE IMPRENSA ATIVA E REATIVA; CONSULTORIA ESTRATÉGICA EM COMUNICAÇÃO PÚBLICA; GESTÃO DE MÍDIAS DIGITAIS (REDES SOCIAIS, SITE E OUTRAS PLATAFORMAS); MONITORAMENTO E ANÁLISE DE MÍDIA; PRODUÇÃO DE CONTEÚDO MULTIPLATAFORMA; GESTÃO DE CRISES E ORIENTAÇÃO EM RISCO DE IMAGEM; COBERTURA JORNALÍSTICA DE EVENTOS OFICIAIS; PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE VIRADOURO-SP.

O Secretário Municipal de Governo, o **Sr. Maicon Lopes Fernandes**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/21, **ADJUDICA** o objeto acima especificado e **HOMOLOGA** o Processo Licitatório em epígrafe em favor da empresa **EM FOCO MARKETING E MULTIMIDIAS LTDA. – ME (CNPJ: 21.141.125/0001-01),** pelo valor global de **R$ 82.780,00 (oitenta e dois mil setecentos e oitenta reais).**

Viradouro/SP, em 06 de abril de 2026.

MAICON LOPES FERNANDES
Secretário Municipal de Governo

Contratos

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

Extrato de Contrato nº 063/2026.

Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: EM FOCO MARKETING E MULTIMIDIAS LTDA - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL INTEGRADA, ENGLOBANDO: ASSESSORIA DE IMPRENSA ATIVA E REATIVA; CONSULTORIA ESTRATÉGICA EM COMUNICAÇÃO PÚBLICA; GESTÃO DE MÍDIAS DIGITAIS (REDES SOCIAIS, SITE E OUTRAS PLATAFORMAS); MONITORAMENTO E ANÁLISE DE MÍDIA; PRODUÇÃO DE CONTEÚDO MULTIPLATAFORMA; GESTÃO DE CRISES E ORIENTAÇÃO EM RISCO DE IMAGEM; COBERTURA JORNALÍSTICA DE EVENTOS OFICIAIS; PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE VIRADOURO-SP.

Valor Global: R$ 82.780,00 (oitenta e dois mil setecentos e oitenta reais).

Vigência: 07/04/2026 a 07/04/2027.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro, através da Secretaria Municipal da Educação, torna público e convoca o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) pelo **PROCESSO SELETIVO Nº. 02/2025**, de acordo com a ordem de classificação constante da respectiva Homologação, para comparecer na Secretaria Municipal da educação, **entre os dias 08 de abril de 2026 a 09 de abril de 2026**, localizada na Praça Josué Marques Galvão nº. 315, situada na Avenida Rui Barbosa - Centro, em Viradouro/SP, para contratação temporária das respectivas funções.

Auxiliar de desenvolvimento Infantil – ADI	RG	Posição
BRENDA EMILIANO FERREIRA	60.401.920-8	09

Secretaria Municipal da Educação.
Viradouro, 07 de abril de 2026.

Valeria Rocha Mantelli
RG:18.695.779-8
Secretária Municipal de Educação de Viradouro

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 07/04/2026 às 17:01:54 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/703c-a20f-549d-3835-5b

Outros Atos

A Prefeitura Municipal de Viradouro através da Divisão Municipal de Trânsito, vem informar/divulgar aos interessados recorrentes de auto de infrações de trânsito, OS RESULTADOS DOS RECURSOS, conforme informações abaixo como segue;

Resultado de Recurso

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Descrição da Infração
V027260-1	FNN7G82	27/02/2026	22:03	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
V027261-1	TJI5J77	27/02//2026	22:03	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
V027499-1	GGO3979	20/02/2026	13:45	555-00	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIALMENTE PELA SINALIZAÇÃO

Viradouro/SP, 02 de abril de 2026.

MARCELO LOURENÇO DA CRUZ
Autoridade Municipal de Trânsito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***684448** em 07/04/2026 às 17:01:54 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/703c-a20f-549d-3835-5b

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

VIRADOURO
Trabalhando Para todos!
GESTÃO 2025 - 2028

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA – VIRADOURO/SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO 2º SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA na pessoa de sua presidente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei Municipal nº3.533/2018 e Na Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente nº231/2022, que dispõem sobre a política dos Direitos da Criança e do Adolescente, vem por meio deste, convocar a 1ª suplente de Conselheira Tutelar.

Considerando que os artigos 58, III e 60, V da Lei Municipal 3.533/2018, que prevê sobre a convocação do Conselheiro Tutelar suplente quando das férias a que fizer jus.

Considerando que o Conselheiro **Tutelar Bruno Vinícius da Silva Lima, apresentou no dia 27 de março de 2026 solicitação de exoneração do cargo em razão de aposentadoria, exercendo suas funções apenas até o dia 30 de março de 2026**, necessário se faz a convocação da primeira suplente.

Considerando, que a **1ª suplente Deize Cristina de Castro recusou** a convocação para assumir o cargo de conselheira tutelar.

Considerando nos termos da lei, o suplente uma vez convocado deverá apresentar-se para o exercício da função a partir do ato de convocação, sob pena de ser considerado desistente, dando ensejo ao chamamento do próximo na ordem de classificação.

CONVOCO:

Art.1º - Nos termos do art.60, V, da Lei 3.533/2018, tendo em vista a recusa da 1ª suplente, convoca a 2ª suplente ao cargo de Conselheira Tutelar, a senhora **Larissa da Silva Paixão**, a contar da publicação desta convocação, a se apresentar perante a Secretaria Executiva do Conselho

Rua Espírito Santo, nº523 – Centro – CEP: 14.740-000 – Viradouro/SP
Telefone: (17) 3392-4566 – e-mail: social@viradouro.sp.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 07/04/2026 às 17:01:54 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/703c-a20f-549d-3835-5b

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

VIRADOURO
Trabalhando Para todos!
GESTÃO 2025 - 2028

Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viradouro/SP – CMDCA, nas dependências da Secretaria de Assistência Social, rua Espírito Santo, nº523 – centro, no horário das 08h00 às 11h00 ou das 13h00 às 17h00, de segunda à sexta-feira, manifestando seu interesse ou não em exercer a função de Conselheira Tutelar substituta, pelo período de 30(trinta) dias a contar de 18 de agosto à 16 de setembro de 2025.

Viradouro/SP, 06 de abril de 2026.

Maria Emília Zancheta Bulla
Presidente do CMDCA

Rua Espírito Santo, nº523 – Centro – CEP: 14.740-000 – Viradouro/SP
Telefone: (17) 3392-4566 – e-mail: social@viradouro.sp.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 07/04/2026 às 17:01:54 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/703c-a20f-549d-3835-5b

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 703c-a20f-549d-3835-5b

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 2980, ano XIII, veiculado em 07 de abril de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 07/04/2026 às 17:01:54 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/703c-a20f-549d-3835-5b